

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PMC/048/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, iluminação e estrutura aérea para aparelho circense, durante o Festival de Inverno 2010. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 12/07/10 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 12/07/10 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. **Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/378, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Comissão Permanente para execução das ações do PAC das Cidades Históricas/Congonhas Mais Bonita.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wanessa Paula Manso Vicentini, Maurício Geraldo Vieira, Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, Ronaldo José Silva de Lourdes, Luciomar Sebastião de Jesus, Gisele Gomes de Jesus, Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Carlos Alberto Salatiel, Ana Paula Silva Freitas e Helder Soares de Oliveira para composição de comissão permanente encarregada pela execução do PAC das Cidades Históricas/Congonhas Mais Bonita.

Parágrafo único. A comissão terá como coordenadora geral Wanessa Paula Manso Vicentini e como vice-coordenadora Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/397, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor José Alberto Rezende Azevedo, do cargo efetivo de Zelador Escolar, a partir de 9 de junho 2010, conforme Processo Administrativo n.º PMC/5407/07.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Zelador Escolar exercido pelo servidor

supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/398, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-207-2010 da servidora Flávia Ferreira e Silva Peixoto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Flávia Ferreira e Silva Peixoto - matrícula 03239, Professora P1, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 3 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/399, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-189-2010 da servidora Débora Carla Marques de Castro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Débora Carla Marques de Castro - matrícula 041011, Psicólogo, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 11 de junho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON